

= 9.320.128,32m e E = 733.861,67m; 43,21 m e azimute plano 173°55'39" até o marco M-468, de coordenada N = 9.320.085,35m e E = 733.866,24m; 128,83 m e azimute plano 175°24'49" até o marco M-469, de coordenada N = 9.319.956,94m e E = 733.876,54m; 104,52 m e azimute plano 174°27'49" até o marco M-470, de coordenada N = 9.319.852,91m e E = 733.886,63m; 101,56 m e azimute plano 173°01'08" até o marco M-471, de coordenada N = 9.319.752,10m e E = 733.898,97m; 115,21 m e azimute plano 175°48'36" até o marco M-472, de coordenada N = 9.319.637,19m e E = 733.907,39m; 45,24 m e azimute plano 174°42'47" até o marco M-473, de coordenada N = 9.319.592,14m e E = 733.911,56m; 82,72 m e azimute plano 173°09'07" até o marco M-474, de coordenada N = 9.319.510,02m e E = 733.921,42m; 17,46 m e azimute plano 169°27'00" até o marco M-475, de coordenada N = 9.319.492,85m e E = 733.924,62m; 36,19 m e azimute plano 175°39'03" até o marco M-476, de coordenada N = 9.319.456,77m e E = 733.927,36m; 41,79 m e azimute plano 173°25'05" até o marco M-477, de coordenada N = 9.319.415,26m e E = 733.932,15m; 35,92 m e azimute plano 176°41'03" até o marco M-478, de coordenada N = 9.319.379,40m e E = 733.934,23m; 46,99 m e azimute plano 173°17'25" até o marco M-479, de coordenada N = 9.319.332,73m e E = 733.939,72m; 65,58 m e azimute plano 173°47'32" até o marco M-480, de coordenada N = 9.319.267,53m e E = 733.946,81m; 47,82 m e azimute plano 173°57'44" até o marco M-481, de coordenada N = 9.319.219,98m e E = 733.951,84m; 70,44 m e azimute plano 174°58'26" até o marco M-482, de coordenada N = 9.319.149,81m e E = 733.958,01m; 37,94 m e azimute plano 176°10'58" até o marco M-483, de coordenada N = 9.319.111,96m e E = 733.960,54m; 50,35 m e azimute plano 174°31'22" até o marco M-484, de coordenada N = 9.319.061,84m e E = 733.965,34m; 28,02 m e azimute plano 171°51'56" até o marco M-485, de coordenada N = 9.319.034,10m e E = 733.969,31m; 19,08 m e azimute plano 167°45'59" até o marco M-486, de coordenada N = 9.319.015,45m e E = 733.973,35m; 60,62 m e azimute plano 177°50'43" até o marco M-487, de coordenada N = 9.318.954,87m e E = 733.975,63m; 132,23 m e azimute plano 173°20'01" até o marco M-488, de coordenada N = 9.318.823,53m e E = 733.990,98m; 117,18 m e azimute plano 174°37'24" até o marco M-489, de coordenada N = 9.318.706,87m e E = 734.001,96m; 126,34 m e azimute plano 174°35'56" até o marco M-490, de coordenada N = 9.318.581,08m e E = 734.013,85m; 57,81 m e azimute plano 176°47'37" até o marco M-491, de coordenada N = 9.318.523,36m e E = 734.017,09m; 34,32 m e azimute plano 172°21'18" até o marco M-492, de coordenada N = 9.318.489,34m e E = 734.021,65m; 116,93 m e azimute plano 174°33'31" até o marco M-493, de coordenada N = 9.318.372,94m e E = 734.032,74m; 133,82 m e azimute plano 173°31'40" até o marco M-494, de coordenada N = 9.318.239,97m e E = 734.047,83m; 715,39 m e azimute plano 173°53'18" até o marco M-495, de coordenada N = 9.317.528,65m e E = 734.123,99m; 36,00 m e azimute plano 169°00'41" até o marco M-496, de coordenada N = 9.317.493,31m e E = 734.130,85m; 46,70 m e azimute plano 172°47'05" até o marco M-497, de coordenada N = 9.317.446,98m e E = 734.136,72m; 31,94 m e azimute plano 181°53'15" até o marco M-498, de coordenada N = 9.317.415,06m e E = 734.135,67m; 55,58 m e azimute plano 176°18'31" até o marco M-499, de coordenada N = 9.317.359,59m e E = 734.139,25m; 149,51 m e azimute plano 175°53'06" até o marco M-500, de coordenada N = 9.317.210,47m e E = 734.149,97m; 0,95 m e azimute plano 170°26'31" até o marco M-501, de coordenada N = 9.317.209,54m e E = 734.150,13m; 0,65 m e azimute plano 161°15'20" até o marco M-502, de coordenada N = 9.317.208,92m e E = 734.150,34m; 0,98 m e azimute plano 151°52'16" até o marco M-503, de coordenada N = 9.317.208,05m e E = 734.150,80m; 0,65 m e azimute plano 142°30'20" até o marco M-504, de coordenada N = 9.317.207,53m e E = 734.151,20m; 0,98 m e azimute plano 133°07'20" até o marco M-505, de coordenada N = 9.317.206,86m e E = 734.151,92m; 0,65 m e azimute plano 123°45'09" até o marco M-506, de coordenada N = 9.317.206,50m e E = 734.152,46m; 0,65 m e azimute plano 116°14'38" até o marco M-507, de coordenada N = 9.317.206,21m e E = 734.153,05m; 0,89 m e azimute plano 107°14'58" até o marco M-508, de coordenada N = 9.317.205,95m e E = 734.153,90m; deste, segue confrontando com o Projeto de Assentamento Federal Emídio Batista Moura, com a seguinte distância 249,70 m e azimute plano 175°57'45" até o marco M-509, de coordenada N = 9.316.956,87m e E = 734.171,48m; 451,83 m e azimute plano 174°44'25" até o marco M-510, de coordenada N = 9.316.506,94m e E = 734.212,90m; 4,89 m e azimute plano 83°44'00" até o marco M-511, de coordenada N = 9.316.507,48m e E = 734.217,76m; 277,34 m e azimute plano 175°33'58" até o marco M-512, de coordenada N = 9.316.230,97m e E = 734.239,20m; 40,47 m e azimute plano 174°38'47" até o marco M-513, de coordenada N = 9.316.190,67m e E = 734.242,98m; 316,09 m e azimute plano 175°43'10" até o marco M-514, de coordenada N = 9.315.875,47m e E = 734.266,57m; 9,10 m e azimute plano 281°43'16" até o marco M-515, de coordenada N = 9.315.877,32m e E = 734.257,66m; 422,02 m e azimute plano 282°31'58" até o marco M-516, de coordenada N = 9.315.968,89m e E = 733.845,70m; 90,82 m e azimute plano 282°34'29" até o marco M-517, de coordenada N = 9.315.988,67m e E = 733.757,06m; 451,44 m e azimute plano 281°48'52" até o marco M-518, de coordenada N = 9.316.081,10m e E = 733.315,18m; 642,63 m e azimute plano 281°54'55" até o marco M-519, de coordenada N = 9.316.213,78m e E = 732.686,40m; 1.347,33 m e azimute plano 282°50'15" até o marco M-520, de coordenada N = 9.316.513,14m e E = 731.372,74m; 554,76 m e azimute plano 281°59'31" até o marco M-521, de coordenada N = 9.316.628,40m e E = 730.830,09m; 18,64 m e azimu-

te plano 283°28'14" até o marco M-522, de coordenada N = 9.316.632,75m e E = 730.811,96m; 2.521,48 m e azimute plano 283°12'01" até o marco M-523, de coordenada N = 9.317.208,54m e E = 728.357,11m; 8,29 m e azimute plano 268°25'48" até o marco M-524, de coordenada N = 9.317.208,32m e E = 728.348,82m; deste, segue pela Margem Esquerda do Rio Sororó, com a distância de 22.229,929 m até o marco M-525, de coordenada N = 9.328.438,30m e E = 724.017,04m; deste, segue pelo Limite Municipal (IBGE consolidado ITERPA) entre São Geraldo do Araguaia e Eldorado dos Carajás, com a seguinte distância 339,08 m e azimute plano 49°33'21" até o marco M-526, de coordenada N = 9.328.658,27m e E = 724.275,08m; 705,49 m e azimute plano 49°33'21" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Geraldo do Araguaia.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Protocolo: 1168648

DIÁRIA

PORTARIA Nº 214/2025 de 14.02.2025

Objetivo: Ação de entrega de 461 Títulos de Propriedade (individuais) no município de Bragança.

Período: 30/01 a 01/02/2025 (2,5) Diárias

Servidores:

3167640-1 - Ozete Costa de Mendonça - Assist. Administrativo
8001283/2 - Aline Do Socorro Dias Cunha - Tec. DEAF
3168760/1 - Maria das Graças Pantoja Ferreira - Assist. Administrativo
5958327/2 - Ana Lúcia Antunes Nunes - Assist. Administrativo
5975937/1 - Marcos Vinicius Preste Pinto - Tec. DEAF
3170012/1 - Maria Eloisa dos Santos Leal - Engenheiro
3166813-1 - Maria José Soares Pereira - Aux. Administrativo
5961495-2 - Edinilson Araujo de Moraes - Assist. Administrativo
5976721-1 - Jamile Aguiar da Costa - Assist. Administrativo
3169480-1 - Henri Gorki da Silva Pina - Datilógrafo
5927959/4 - Alfredo Fernando Borges Neves Junior - Gerente
3166108/1 - José Maria de Oliveira Picanço - Of. Administrativo
54185938 - Helen Maria Filocreão Coimbra Sanches - Gerente de Atend. e Controle
5976701/1 - Carlena de Cassia da Silva e Silva - Assist. Administrativo
5956629/2 - Vanderley Pereira Rodrigues - Tec. Agrimensor
5904738/3 - Carolina Santos da Silva - Tec. DEAF
5956161/1 - Edson Renato Sarubby e Silva - Assist. Administrativo
57202860/ 5 - Ana Matisse Costa de Andrade - Secretária
5956073/ 2- Lais Vieira Carvalho - Tec. DEAF
5962064/2 - Edson Aires Nogueira Rosário - Motorista
57198186/1 - Jony Lima de Sousa - Motorista
5941950/2 - Wilson Soares da Vera Cruz - Motorista
5943415/2 - Paulo Augusto Pinheiro de Melo Junior - Motorista
57203419/1 - Júlio Cesar da Silva Melo - Motorista
ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente.

Protocolo: 1168310

PORTARIA Nº 213/2025 de 14.02.2025

Objetivo: Ação de Regularização Fundiária no município de VISEU - PA.

Período: 19.02.2025 a 20.03.2025 (29,5) Diárias

Servidores:

55589091/ 4 - Marcela de Sousa Caldas - Téc. DEAF
80845162/ 1 - João Bosco Fortes de Castro Junior - Téc. DEAF
57192267/ 3 - Márcia Nazaré Rodrigues Barros - Téc. DEAF
5961550/ 2 - Juscelino Gonçalves Palheta - Téc. DEAF
5961394/ 2 - Patrick Lobato Dias - Téc. DEAF
5961510/ 2 - Laercio Alves dos Santos - Assist. Tec DEAF
5975628/1 - Alessandro Ferreira dos Santos - Assist. Tec DEAF
5975641/ 1 - Alex Ricardo De Brito Teixeira - Assist. Tec DEAF
57195919/ 1 - Hugo Leonardo Silva Pereira - Assist. Tec DEAF
5911774/ 3 - Hugo Santos de Souza - Assist. Tec DEAF
5946322/ 2 - Ananda Belém dos Santos - Tec. DEAF
5961535/ 2 - Kamila Cabral da Silva Vulcão - Assist. Tec DEAF
5965815/2 - Luan Hideki Barbosa Nozawa - Assist. Administrativo
5976721-1 - Jamile Aguiar da Costa - Assist. Administrativo
80845160/1 - Everton Cordeiro Farias - Motorista
5943415/2 - Paulo Augusto Pinheiro de Melo Junior - Motorista
5975566/1 - Raimundo Edson de Oliveira Junior - Motorista
5897542/3 - Vitor Leonardo de Lucena Souza - Motorista
ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente.

Protocolo: 1168303